



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 563, de 25 de Fevereiro de 1961.

### **Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Especial no valor de sete mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 7.200,00) destinado ao pagamento do aluguel do prédio onde funciona a escola Municipal nº. 1, de propriedade do senhor Ariano Arruda de Souza, sita a rua Nunes Machado nesta cidade, referente aos anos de 1960 e 1961.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos do orçamento vigente.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 25 de Fevereiro de 1961.

José Araújo Lima      – Presidente  
Prisco Arraes         – 1º Secretário